



A Prefeitura Municipal de SALTINHO/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 2/2023, vem, por meio do presente Edital:

**1 – DIVULGAR** a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, **RETIFICANDO** para o cargo Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I e **RATIFICANDO** para os demais cargos, incluindo análise dos títulos, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**2 - DIVULGAR** a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo análise dos títulos, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**3 – INFORMAR** que a convocação ocorrerá através de edital publicado no **Jornal Oficial do Município de Saltinho** ([www.imprensaoficialmunicipal.com.br](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br)) sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar e-mail e telefone no cadastramento para o **concurso público** poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial por este meio, mas a **Prefeitura Municipal de SALTINHO** não se responsabilizará pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de SALTINHO durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Saltinho, 03 de janeiro de 2024.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**

**Prefeito Municipal**